

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 15.160, de 12 de janeiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados que ALTERA o edital de Concorrência Pública nº 010/CPL/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar a construção de obras de infraestrutura urbana (restaurantes) no Parque Municipal Chico Mendes, situado na Rua Vinte e Um, Chácaras, totalizando 922,17 m², na Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, nos termos do Projeto Básico, especificações técnicas e demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 1368/SEMINFRA/2022. As alterações ocorreram em razão da revisão e adequação da exigência de comprovação de qualificação econômico-financeira, mantendo-se os demais dispositivos do Edital. Em atendimento ao disposto na Lei 8.666/93, Art. 21, § 4º, a abertura para a sessão pública fica designada para o dia 16/8/2022, às 9h (horário de Brasília/DF).

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará à disposição para consulta e download no site www.ouropretodoeste.ro.gov.br. Informações Complementares, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, preferencialmente, através do e-mail: cpl.opo81@gmail.com, ou, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-5269, 3461-4795 e 3461-2416.

Ouro Preto do Oeste/RO, 14 de julho de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio
Presidente/CPL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 053 /CPL/2022
Edital Nº: 060/CPL/2022

Processo Administrativo nº GI – 370/2022

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregão nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº5.450/05 e nº10.024/19, decretos Municipais nº083/GP/07, nº189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho SEMAST.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo para Reparos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do município de Teixeiraópolis/RO. Estimado no valor total de R\$ 1.553,49 (Um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos). Processo administrativo nº GI – 370/2022, será realizada no dia 28/07/2022, com início às 10h00min horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 14 de Julho de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: n.º GI- 375/2022
CONTRATADA: J R DISTRIBUIDORA DE GÁS EIRELI
- ME Prestação de serviço no valor de: R\$ 2.228,00 (Dois mil duzentos e vinte e oito reais).

Com o objetivo de **Aquisição de Material de Consumo (GÁS) para atender as necessidades das Escolas Municipais de Ensino Fundamental do município de Teixeiraópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso XXII. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeiraópolis / RO, em 14 de Julho de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 345/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo pelo Sistema de Registro de Preço – SRP (Material de Higieneização e outros), com entrega parcelada, para atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Teixeiraópolis/RO.

FORNECEDOR	CNPJ
S. ALMEIDA EIRELI	07.933.407/0001-10
COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA	02.475.985/0001-37
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00
COCO & KRENSKI LTDA	32.194.373/0001-37

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
30.344,50	39.493,00	23,16%	9.148,50

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 13 de Julho de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 108/GAB/2022,
De, 14 de julho de 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2022”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 002/2010, na Lei nº 987/2019, bem como a Lei nº 1068/2020.

Considerando os resultados do 2º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2022 através do Processo Administrativo GII-027/2022, por força do Edital nº 002/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os seguintes candidatos aprovados no 2º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2022 para comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos, no horário das 07h00min às 13h00min, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 002/2022 em seu item 16.2.

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Wilker Rosa Coelho	Medico - Plantão	1º
Willian Antônio Cabral	Medico - Plantão	2º
Marcel Asmo Enis	Medico - Plantão	3º

Art. 2º A presente convocação é com objetivo de firma contrato com a administração para a prestação de serviços médicos em forma de plantão, segundo a necessidade da administração.

Art. 3º Os convocados comporão um cadastro de reserva, que serão chamados à medida da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte, e/ou Secretaria Municipal de Saúde em grau de recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 14 de julho de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

ZONA RURAL

Prefeitura estuda turismo de base comunitária

Foto: Semdestur



Grupo debateu potencial turístico da região

(Da Redação) de lixo, treinamento com funcionários hoteleiros para qualidade em recepção ao visitante, mapeamento de placas de sinalização turística, fortalecimento de identidade visual da região e promoção turística.

Com o objetivo de avaliar o potencial turístico e fortalecer o turismo de base comunitária na região, a Prefeitura participou de uma visita técnica à Agrovila Rio Verde, na zona rural de Porto Velho. A ação aconteceu junto ao Conselho Empresarial de Turismo (Conetur).

Nos meses de agosto e setembro acontecerão as capacitações. Já no mês de outubro haverá um ação social com vários parceiros, como o Sebrae, Faperon e SESCOOP que também integram o projeto.

A agrovila é uma comunidade que serve como principal acesso ao lago do Rio Verde, por meio do rio Jamari. Nela, encontra-se um grande potencial turístico, como segmentos ao turismo de pesca esportiva, contemplação e uma vasta gama de flutuantes turísticos que atendem, diariamente, visitantes locais e de outros estados do país.

Os trabalhos foram executados pelo Departamento de Fomento ao Turismo, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Emprego (Semdestur). “É muito oportuno as ações integradas de uma reunião junto a comunidade, com espaço cedido na Pousada Sol Nascente, foram debatidas demandas sobre as possibilidades de fomento turístico, tais como: capacitação de coleta seletiva de lixo, treinamento com funcionários hoteleiros para qualidade em recepção ao visitante, mapeamento de placas de sinalização turística, fortalecimento de identidade visual da região e promoção turística.

Nos meses de agosto e setembro acontecerão as capacitações. Já no mês de outubro haverá um ação social com vários parceiros, como o Sebrae, Faperon e SESCOOP que também integram o projeto.

Os trabalhos foram executados pelo Departamento de Fomento ao Turismo, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Emprego (Semdestur). “É muito oportuno as ações integradas de uma reunião junto a comunidade, com espaço cedido na Pousada Sol Nascente, foram debatidas demandas sobre as possibilidades de fomento turístico, tais como: capacitação de coleta seletiva de lixo, treinamento com funcionários hoteleiros para qualidade em recepção ao visitante, mapeamento de placas de sinalização turística, fortalecimento de identidade visual da região e promoção turística.

Com informações de Semdestur.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
CNPJ 84 722 933/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 13/07/2022 08:52:50
Usuário: claudiney
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 102, DE 13 DE JULHO DE 2022 - LEI Nº 1158/2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.592.059,45 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
244	02.04.00	12.361.0010.1094	4.4.90.51.00	0.2.700.0000	1.592.059,45

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
CNPJ 84 722 933/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 13/07/2022 09:10:26
Usuário: claudiney
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 105, DE 13 DE JULHO DE 2022 - LEI Nº 1161/2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 451.520,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
247	02.07.00	15.451.0013.1097	4.4.90.52.00	0.2.700.0000	451.520,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
CNPJ 84 722 933/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 13/07/2022 10:56:28
Usuário: claudiney
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 107, DE 13 DE JULHO DE 2022 - LEI Nº 1124/2021

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor	
248	02.02.00	28.846.0000.0002	3.3.90.91.00	0.1.500.0000	5.500,00	
Recurso	44	02.02.00	28.846.0000.0002	3.1.90.91.00	1.500.0000	

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
CNPJ 84 722 933/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 13/07/2022 09:00:26
Usuário: claudiney
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 103, DE 13 DE JULHO DE 2022 - LEI Nº 1159/2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 312.030,00 (trezentos e doze mil, trinta reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação


Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
245	02.03.00	20.606.0009.1095	4.4.90.52.00	0.1.701.0000	312.030,00
Recurso	79	02.04.00	2.4.2.2.51.01.1.00	0.2.701.0000	

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura municipal de São Francisco do Guaporé
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Pregão Eletrônico

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 73/2022


A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **CONFECCÃO DE BLOCOS PARA NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

- AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 988-1/2022.
- FONTE DE RECURSOS:** Recurso Próprio.
- ABERTURA:** 02/08/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília).
- LOCAL:** No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.
- VALOR ORÇADO:** R\$ 1.950,00.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhs às 13h00minhs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 12 de julho de 2022.

Marcos Antônio Bertolacio
Pregoeiro
Portaria nº 303/2022



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura municipal de São Francisco do Guaporé
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Pregão Eletrônico

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 075/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **Aquisição de Material de Consumo e Gêneros alimentícios**. Logo, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores - IMPES.

- AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 060/IMPES/2022
- FONTE DE RECURSOS:** Recurso Próprio.
- ABERTURA:** 03/08/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília).
- VALOR ORÇADO:** R\$ 784,00.
- LOCAL:** No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhs às 13h00minhs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 13 de julho de 2022.

Marcos Antônio Bertolacio
Pregoeiro
Portaria nº 303/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
CNPJ 84 722 933/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 13/07/2022 09:04:45
Usuário: claudiney
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 104, DE 13 DE JULHO DE 2022 - LEI Nº 1160/2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.030.000,00 (um milhão, trinta e mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação


Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
246	02.07.00	15.451.0013.1096	4.4.90.51.00	0.2.700.0000	1.030.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura municipal de São Francisco do Guaporé
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Pregão Eletrônico

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 74/2022


A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **CONFECCÃO DE BLOCOS PARA NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

- AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 1209-1/2022.
- FONTE DE RECURSOS:** Recurso Próprio.
- ABERTURA:** 02/08/2022 as 10:00 horas (horário de Brasília).
- LOCAL:** No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.
- VALOR ORÇADO:** R\$ 1.950,00.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhs às 13h00minhs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 12 de julho de 2022.

Marcos Antônio Bertolacio
Pregoeiro
Portaria nº 303/2022



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura municipal de São Francisco do Guaporé
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Pregão Eletrônico

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 77/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MOTOCICLETA**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

- AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 1117-1/2022.
- FONTE DE RECURSOS:** Recurso Próprio.
- ABERTURA:** 28/07/2022 as 10:00 horas (horário de Brasília).
- LOCAL:** No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.
- VALOR ORÇADO:** R\$ 17.400,00.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhs às 13h00minhs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 11 de julho de 2022.

Marcos Antônio Bertolacio
Pregoeiro
Portaria nº 303/2022

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)

A **Empresa Auto Posto Teixeira LTDA**, localizada, Rua Eloy de Carvalho, centro, 2488, Nova Londrina CNPJ: n° 42.751.748/0001-76, torna público que requereu à **SEMEIA** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná-RO, em 14/07/2022, a Licença Municipal de Operação conforme processo 1801239863, para a atividade de Comercio Varejista de combustíveis para veículos automotores (Postos de Combustível).

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A(O) **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA**, com sede à Linha 114 Km 8 Travessão Linha 110, Lado Norte, Zona Rural, Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF: 640.570.622-20, **Inscrição Estadual n° 00000005404703, Processo SEDAM n° 1801/01219/2016**, torna público que requereu junto a **COREH/SEDAM**, em 14 de Julho de 2022, a solicitação de **RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Latitude:11°39'19.14"S, Longitude: 62°26'8.44"O, cuja água será utilizada na atividade **IRRIGAÇÃO DE CAFÉ**.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
CPF 640.570.622-20

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO N° 032/CPL/PMJP/2022**

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, Decreto n°. 2.645/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo n° 1-5980/2022/SEMUSA, cujo objeto é a Locação de imóvel destinados a instalações do Centro Especializado de Regulação Logística de Medicamentos, e sub Almoarifado, **através da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de 12 (doze) meses, teve Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa: **ARRIMO IMÓVEIS EIRELI**, CNPJ sob o n. 42.822.418/0001-24, no valor mensal de **RS 12.000,00 (doze mil reais)**, por mês, perfazendo o valor total de **144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, por ano, referente ao aluguel dos Imóveis Urbano, Lotes n. 12 e 13, Quadra n. 063 Setor n. 301, situado na Rua Terezina, bairro Nova Brasília, 2° Distrito - em Ji-Paraná/RO. Demais informações encontra-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 14 de julho de 2022.

Hevileny Mª C. Lima Jardim
Presidente Interina da CPL
Decreto n. 2.645/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO N° 033/CPL/PMJP/2022**

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, Decreto n°. 2.645/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo n° 1-2641/2022/SEMED, cujo objeto é a Locação de um imóvel destinado a sediar o Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar, **através da Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de 12 (doze) meses, teve Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa: **VALENTIM IMÓVEIS LTDA**, CNPJ sob o n. 06.117.603/0001-54, no valor mensal de **RS 6.000,00 (seis mil reais)**, por mês, perfazendo o valor total de **72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, por ano, referente ao aluguel dos Imóveis Urbanos, localizado na Rua Idelfonso R. da Silva, n. 2140, Bairro Nova Brasília, 2° Distrito - em Ji-Paraná/RO. Demais informações encontra-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 14 de julho de 2022.

Hevileny Mª C. Lima Jardim
Presidente Interina da CPL
Decreto n. 2.645/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



EDITAL DE CONVOCAÇÃO AMT N.º 008/2022

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N°01/2020/JI-PARANÁ/RO/25 DE SETEMBRO DE 2020**, publicado no D. O. M. N.º 3547, em 16/06/2021, referente aos Processos n.º 1-7502/202019, Resultado Final e Portaria de homologação n.º 20/2021, publicado no D.O.M. N.º 3576, em 27/07/2021.

Vaga: AMT

Cargo: CP3 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
158004462	Fabio De Lollo	31,00	19º
158007360	Ana Cassia Coelho De Oliveira	30,00	20º
158003492	Angela Mariano Da Silva	30,00	21º

1. O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2020, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à RH/AMT, situada a Av. Ji-Paraná 615, Bairro Urupá, CEP: 76900-261 Telefone: (69) 3423 6441, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 15/07/2022 à 14/08/2022, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 14 de julho de 2022.

Oribe Alves Junior
Presidente AMT
Dec. n.º 15509/GAB.PMJP/2021.

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade (Candidato)	- Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou Em caso de não ser autenticado apresentar cópia e original para autenticar por servidor designado na AMT.
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade e CPF (Cônjuge)	- Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou Em caso de não ser autenticado apresentar cópia e original para autenticar por servidor designado na AMT.
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade e CPF (Dependentes)	- Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou Em caso de não ser autenticado apresentar cópia e original para autenticar por servidor designado na AMT.
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	- Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	- Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou Em caso de não ser autenticado apresentar cópia e original para autenticar por servidor designado na AMT.
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação

Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n.º Edital De Concurso Público N°01/2017/Ji-Paraná/RO/13 de dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	- Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou Em caso de não ser autenticado apresentar cópia e original para autenticar por servidor designado na AMT.
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	- Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou Em caso de não ser autenticado apresentar cópia e original para autenticar por servidor designado na AMT.
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o	- Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou Em caso de não ser autenticado apresentar cópia e original para autenticar por servidor designado na AMT.
	Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado).	
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	- Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou Em caso de não ser autenticado apresentar cópia e original para autenticar por servidor designado na AMT.
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processos Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.federal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (cópia)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho s/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho s/ a BR 364;	
01 (uma) cópia (simples)	Publicação do Edital de Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Auxiliar de serviços gerais – 40 horas	Nível Fundamental